



PORTARIA Nº 532/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1°, 2°, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o Memorando nº 159/2014-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Professora Substituta de Séries Iniciais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a professora Gisele Maria da Silva, que exerce a referida função, entrará em gozo de Licença Maternidade.

Art. 2° - Fica autorizada a contratação, da Professora Substituta Séries iniciais, Maritana Lúcia da Silva, para o período compreendido entre 14/05/2014 a 10/09/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 14 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA